



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 2023 N°271

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
RESUMO DE INEXIBILIDADE N°002/2023.....	1
DECRETO INEX N°002/2023.....	1
EXTRATO DE CONTRATO N°042/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT N°029/2023.....	2

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 2023001541  
Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023

**Considerando** o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de MONTE SANTO DO TOCANTINS, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação para DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretário de Administração e justificativas da Comissão de Licitação;

**Considerando** a configuração de situação prevista no art. 25, III, § 1º da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

**Considerando** que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**Decido Homologar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, PARA REALIZAÇÃO DA VIII FESTA DO PEÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Cumpra-se.

MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, 12 de setembro de 2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 263  
DE 11 DE MAIO DE 2018  
CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE  
CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

#### PUBLICAÇÃO

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

A Prefeitura Municipal de MONTE SANTO DO TOCANTINS, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:  
**Contratado: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, PARA REALIZAÇÃO DA VIII FESTA DO PEÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Prefeitura Municipal de MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI A	ELEMENT O DE DESPESA	FIC HA	FONTE DE RECURS O
03.0302.04.122.	3.3.90.39	202	1.701.0
0103.0104		300	000.710
		63	000

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, § 1º da Lei 8.666/93  
**Valor:** R\$ 450.450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**Data da Homologação/ratificação:** 12/09/2023

**Decreto INEX n° 002/2023.**

MONTE SANTO DO TOCANTINS, 12 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação de Show Artístico, e dá outras providências”.

**O PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal n° 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e,

# DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 271 MONTE SANTO

QUINTA – FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 2023

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;

**CONSIDERANDO** que **VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL** é exclusiva para contratação de Show dos artistas FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, atendendo a exigência legal;

**CONSIDERANDO** que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

**CONSIDERANDO** que Contrato firmado com outro órgão da Administração Pública serve de parâmetro adequado de preço para a Administração do Município de MONTE SANTO DO TOCANTINS avaliar os preços praticados no âmbito da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

## DECRETA:

**Art. 1º** A inexigibilidade de procedimento licitatório, para Contratação de prestação de serviços especializados em agenciamento de shows CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, PARA REALIZAÇÃO DA VIII FESTA DO PEÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

**Art. 2º** Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa **VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL**, detentora de exclusividade do artista citado no art. 1º, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, III, § 1º conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 450.450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de setembro do ano 2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO**  
**CONTRATO Nº. 042/2023**  
**NÚMERO DO PROCESSO: 2023001541**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM OS CANTORES FRANK AGUIAR, LUCAS E MURILO, ALLANA MACEDO, FORRO DO MUIDO E TRIO MODÃO QUE DOI, PARA REALIZAÇÃO DA VIII FESTA DO PEÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

**CONTRATADA:**  
VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.341.285/0001-00, estabelecida à QUADRA 103 NORTE, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK (ACNO 01), S/N, CONJUNTO 01, LOTE 36, SALA 111, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 770001-014, PALMAS/TO.

**VALOR:** R\$ 450.450,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após a realização do último evento.

Monte Santo do Tocantins-TO, 12 de setembro de 2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 029/2023.

AUTORIZA VIAGEM A PREFEITA MUNICIPAL, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL, matrícula nº, CPF: 236.511.052-53, para viagem com destino a Brasília - DF

**CONSIDERANDO** a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) NEZITA MARTINS NETA, em viagem a Brasília - DF, junto a CNM - Confederação Nacional de Municípios, no(s) dia(s) 3 e 4 de outubro de 2023.

## **RESOLVE**

**I** – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), NEZITA MARTINS NETA, CPF: 236.511.052-53, PREFEITA MUNICIPAL, lotado no(a) Gabinete do Prefeito, deste Município, a dirigir-se à cidade de Brasília - DF, com a finalidade de participar da Mobilização Municipalista para o enfrentamento da crise financeira dos Municípios, junto a CNM.

**II** - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 2.000,00, totalizando o valor de R\$ 4.000,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

**III** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 28 de setembro de 2023.

Francisco Soares Gomes  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**